



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Nº OFÍCIO: 321/2009

ASSUNTO: Encaminha documentação à Câmara Municipal de Natércia

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 16 de novembro de 2009.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando – o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar os projetos e respostas às indicações que seguem:

- Projeto de Lei .../2009, dá denominação do largo da matriz;
- Projeto de Lei .../2009, concede abono salarial aos professores em atividade;
- Projeto de Lei .../2009, CMDRS com suas alterações;
- Respostas às indicações: 81/2009 à 92/2009;
- Certidão recente, referente ao terreno denominado Laje, para aprovação do Projeto que se encontra pendente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


**JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**



**Exmo. Sr.
William Maurício Goulart
Presidente
Câmara Municipal de Natércia
Estado de Minas Gerais**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 22

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NATÉRCIA-MG.

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro
Tel: (35) 9986-7716

CERTIDÃO

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, **no de nº 2-Q, de Registro Geral, à folha 25, encontrei o seguinte:**

"MATRÍCULA Nº 2.506 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "LAGEM". IMÓVEL - "Uma parte de terras não cultivadas, medindo quatorze hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta centiares (14,57,50 ha), compreendida numa vertente d'água, sita no lugar denominado "LAGEM", deste município e Comarca", com as seguintes divisas e confrontações: Começa nas divisas da Prefeitura Municipal de Santa Catarina e José Abraão de Vilas Bôas, segue em divisas com este, por cerca de arames e valo, até encontrar as divisas de D^a Amélia Silva, segue em divisas com esta, ainda por cerca de arames e valo, até encontrar as divisas de João Honorato de Vilas Bôas, segue em divisas com este, por cerca de arames, até encontrar as divisas da Prefeitura Municipal de Santa Catarina, segue pelas divisas desta, até encontrar o ponto onde teve início e finda esta demarcação. Imóvel cadastrado no ITR, do qual consta: "NIRF - 6.271.985-8; Nome do Imóvel - Sítio Lagem; Área Total - 14,5; Contribuinte - Prefeitura Municipal de Natércia; Município - Natércia-MG". Imóvel cadastrado no C.C.I.R. de 2003/2004/2005, do qual consta: "Denominação do Imóvel Rural - Sítio Lagem; Código do Imóvel Rural - 224.090.039.233-6; Localização - Bairro Manga Larga; Município Sede do Imóvel - Natércia; UF - MG; Nome do Detentor - Prefeitura Municipal de Natércia; Nº do C.C.I.R. - 01074555051; Classificação Fundiária - Minifúndio; Área Total - 14,5000; Área Registrada - 14,5000; Módulo Rural (ha) - 22,5806; Nº de Módulos Rurais - 0,62; Módulo Fiscal (ha) - 30,0; Nº de Módulos Fiscais - 0,4800; Fração Mínima de Parcelamento - 3,0000". **PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA. TÍTULO AQUISITIVO - Registro nº 6.152, à folha 185, do Livro de Transcrição das Transmissões nº 3-J, do Cartório Imobiliário da Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG., cujo imóvel se acha livre e desembaraçado de quaisquer ônus, como consta da Certidão, extraída por aquele Cartório e arquivada neste. Foram apresentados: A Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural, capturada, via Internet, no endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, emitida às 10:52:41 horas do dia 16/11/2009, válida até 15/05/2010, Código de controle da Certidão: DA75.6A2A.1B30.8132, e o C.C.I.R. de 2003/2004/2005, cujas cópias xerografadas, ficarão arquivadas neste Cartório. A presente matrícula foi aberta, conforme dispõe o artigo 229, da L.R.P.. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$11,51; Recomepe - R\$0,69; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$3,83; Total - R\$16,03. Prot. nº 10.961. Natércia, 16 de novembro de 2009. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".**

Certifico ainda que, nada mais continha, até a presente data. - Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$10,06; Recomepe - R\$0,60; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$3,77; Total - R\$14,43.

O referido é verdade e dou fé.
Natércia, em 16 de Novembro de 2009. 15:30 hs.
O Oficial Substituto,

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO
NATÉRCIA - MG



CONFERE COM A ORIGINAL
Natércia-MG
Jostéia Ap de C. Silveira Silva
Chefe de Gabinete